

Com obrigatoriedade do seguro para inscrição de transportadores no registro nacional da ANTT, seguradora projeta crescimento acima de 400% no produto



Ivor Moreno - Head de Transportes da Akad Seguros
Divulgação

A Akad, uma das três maiores seguradoras do Brasil no ramo de transportes, anunciou que está reforçando sua atuação no seguro de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V). O produto se tornou obrigatório após a publicação da Lei Federal 14.599/2023 e da Resolução 6.068/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em vigor desde julho. O RC-V passou a ser exigido para inscrição e manutenção no RNTRC (Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas), assegurando mais segurança e conformidade às operações de transporte. Com esse cenário, a companhia projeta encerrar o ano com crescimento superior a 400% em novas contratações em relação a 2024.

Aderente às normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o seguro da Akad é comercializado em apólice específica do ramo 0659 e cobre danos corporais, materiais e morais causados a terceiros, além de verbas de custos de defesa ao segurado. Todas as coberturas são isentas de franquia e abrangem tanto os danos causados pelo veículo, de frota própria ou de transportadores autônomos transportando em nome do segurado, quanto aqueles provocados a terceiros pela carga transportada.

Os limites de cobertura para danos corporais e materiais são definidos pelo segurado e podem chegar a R\$ 400 mil por cobertura, valor bem acima do mínimo exigido em lei, atualmente de cerca de R\$ 160 mil para danos materiais e R\$ 260 mil para danos corporais. A cobertura de danos morais corresponde a 10% do maior limite contratado.

A operação da apólice é feita por averbação eletrônica, na qual a transportadora compartilha diariamente com a seguradora o manifesto eletrônico (MDF-e), informando tipo de veículo, carga, rota e outros detalhes das viagens. Essas informações servem de base para a cobrança do prêmio por meio de faturas mensais.

“Além de possibilitarmos a contratação de limites superiores aos previstos na legislação, cada embarque é precificado considerando faixas de distância percorrida, garantindo cobrança justa e aderente ao risco do transporte”, destaca Ivor Moreno, Head de Transportes da Akad. “Embora recente, a exigência legal nos motivou a criar diferenciais que proporcionem mais segurança e confiança às operações de transporte de nossos clientes”, completa o executivo.

Fonte: Akad/DC COMUNICAÇÃO, em 22.09.2025.